

**FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ  
III JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER**

**PROJETO DE INTERVENÇÃO:  
O TRABALHO DE GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO COM MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO IIIJVDFM.**

**JUÍZA TITULAR**

**Juíza Ana Paula Delduque Migueis Laviola de Freitas**

**EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: Ana na Lúcia Rocha Ferreira da Silva  
,Ana Paula Pereira Coelho, Camile de Andrade Saraiva, Marcos Augusto  
Vergueiro Loures, Maria Xavier Neto dos Santos e Merissol Frinhani Pereira  
Domingues**

**RIO DE JANEIRO – RJ  
2021**

## **APRESENTAÇÃO**

O fenômeno da violência doméstica contra a mulher, já, há algum tempo, vem chamando a atenção não só de pesquisadores, profissionais, mas sobretudo dos noticiários, especialmente no que se refere ao aumento das situações de violência familiar, o que, com a Pandemia do Covid 19, tem se tornado mais evidente diante do isolamento social das mulheres com seus parceiros.

Em 2006, a Lei Maria da Penha traz ao sistema jurídico novas formas de se tratar a situação da violência doméstica contra a mulher. É um momento de muitos desafios diante da necessidade de se contrapor às velhas práticas voltadas para a violência de gênero. O valor fundamental de todo este redimensionamento reside na constituição de um lastro social importante para o alcance de aspectos que antes não eram contemplados nas ações voltadas para redução da violência doméstica, tais como o a intervenção de equipes técnicas junto às mulheres e homens no campo jurídico.

O trabalho multidisciplinar realizado por assistentes sociais e psicólogos, cuja implementação está prevista no Art. 29 da Lei Maria da Penha, tem como perspectiva a garantia de direitos, pois o objetivo é dar oportunidade de maior proteção à mulher em situação de violência doméstica, diante de iniciativas voltadas para ruptura do chamado ciclo da violência doméstica.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto se justifica pela relevância que a abordagem multidisciplinar assume para o enfrentamento da violência contra mulher. Muito se tem estudado e publicado sobre as mulheres que estão em situação de violência doméstica e familiar. Mas, sobre os motivos que levam estas mulheres a ter dificuldade em romper com o chamado ciclo de violência, ainda há o que se conhecer e intervir.

Foi pensando nesta questão, associado ao número significativo de mulheres que declinam das medidas protetivas e/ou manifestam interesse em não dar prosseguimento às ações penais, que surgiu o interesse por parte da magistrada e da equipe multidisciplinar do III Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a

Mulher (III JVDFM) em trabalhar as questões de violência doméstica a partir de uma abordagem em grupo.

Os estudos e experiências de trabalho de grupo se configuram como um espaço por meio do qual se fala, escuta e criam-se vínculos possibilitando desta forma como destaca Mato, Marlene et al (1992, p.82):

A criação de laços que permitirão que as mulheres falem sobre o que é muitas vezes sentido como inexprimível, pois o contexto de grupo permite ainda validar suas experiências, receber informação, dar e receber suporte emocional bem como perceber que seu problema não é único e que existem formas alternativas de lidar com a situação.

Os Grupos Reflexivos de Gênero desenvolvidos nos Juizados de Violência Doméstica são importantes por se constituir como uma proposta de trabalho multidisciplinar educativa, se configurando como um espaço mais permeável à reflexão, diálogo e empoderamento feminino.

O que pretendemos é que o grupo reflexivo com as mulheres em situação de violência doméstica se constitua num espaço no qual elas possam contar suas histórias e serem ouvidas.

Contudo, além de contarem suas histórias, estas mulheres também apresentam demandas imediatas, tais como: dependência financeira do parceiro, precariedade da rede de apoio, dificuldade de acesso às informações acerca dos seus direitos.

É a partir deste dimensionamento da violência doméstica como uma refração da questão social que esta proposta de intervenção multidisciplinar também pretende fazer o encaminhamento das mulheres para rede de sócio proteção e instituições do campo sócio jurídico.

No que diz respeito aos fatores psicológicos relacionados à situação de violência doméstica, podemos destacar que os modelos identificatórios violentos, através da exposição à violência parental na infância, parece contribuir para acionar a vulnerabilidade da mulher à revitimização em relações amorosas.

Vale destacar que fatores econômicos, crenças, características de personalidade, sintomas psicopatológicos, faixa etária dos filhos, medo de retaliação, falta de apoio sociofamiliar, vergonha, desconhecimento de seus direitos, são fatores que parecem contribuir para a manutenção da mulher na relação violenta. Porém, não parece existir um perfil psicológico ou sócio- cultural determinante para mulheres que se envolvem em relações violentas.

O momento de ruptura de uma relação violenta é complexo, envolvendo fatores diversos. Um desses fatores é o nível de tolerância de cada mulher, que varia subjetivamente. Para umas, a ruptura se dá com um evento de agressão física; para outras, quando a segurança dos filhos é ameaçada; para outras ainda, somente quando atinge autonomia financeira, ou quando descobrem que o parceiro tem outro relacionamento amoroso.

Os efeitos psicológicos que as relações violentas desencadeiam nas vítimas, são: depressão, baixa autoestima, mecanismos autodestrutivos, isolamento social, medo, problemas físicos.

Por isso, acreditamos que o trabalho de grupo com mulheres vítimas de violência doméstica pode contribuir para interromper padrões repetitivos de relacionamento, buscando colocar o foco nas competências e possibilidades de cada mulher, e não em suas limitações e deficiências. Desta forma, busca-se construir um espaço que favoreça à aquisição de ferramentas e recursos internos mais saudáveis.

Assim, pela importância do grupo reflexivo junto às mulheres em situação de violência doméstica, consideramos ser oportuno uma intervenção multidisciplinar que dê conta de analisar os impactos que este espaço de reflexão tem para a proteção das mulheres e prevenção à violência.

## **OBJETIVOS**

### **Principal:**

- Promover, por meio dos grupos reflexivos de gênero com mulheres realizado no III JVDPM, a prevenção e redução dos índices de violência doméstica.

## **Específicos:**

- Viabilizar a inserção das mulheres em situação de violência doméstica na rede sócio protetiva.
- Implementar encontros temáticos-reflexivos que possibilitem às mulheres em situação de violência doméstica identificar a relação entre as questões de gênero e situações de violência vivenciadas no lócus familiar.
- Encaminhar as mulheres para orientação jurídica nas instituições do campo sócio jurídico (Defensoria Pública, NUDEM, Delegacia Especializadas).
- Acolher e criar um ambiente favorável à troca, participação, diálogo e busca de estratégias para o enfrentamento do fenômeno da violência doméstica.

## **METODOLOGIA**

### **Do Perfil das Mulheres:**

Como critério para inserção no grupo trabalharemos com mulheres vítimas em processos de solicitação de medida protetiva de urgência e/ou ação penal em curso no III JVDFM que:

- Apresentem histórico de violência familiar.
- Não conseguem romper com o ciclo da violência.
- Processos recorrentes no Juizado.
- Sem rede de apoio, familiares e amigos que a acolham e/ou lhe ofereçam suporte material e emocional

### **Do encaminhamento:**

- Equipe técnica: levantamento das mulheres atendidas que se enquadrem no perfil traçado.
- Magistrada.

### **Da implementação e operacionalização:**

- Grupos virtuais/ presenciais, quinzenais, com quatro encontros, pela plataforma TEAMS ou no auditório do Fórum, com dois facilitadores integrantes da equipe técnica
- Técnicas/recursos: dinâmicas de grupo, livre associação, mídias áudio visuais, participação de convidados.

## **Encontros temáticos**

### Encontro 1: Tema – TORNAR-SE MULHER

- Apresentação da Equipe
- Acordo de convivência: pontualidade, respeito, vocabulário
- Dinâmica de apresentação dos participantes
- Papéis sociais da mulher e dos homens
- Expectativas e realidades das participantes
- Autoestima e autocuidado

### Encontro 2: Tema - VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

- Tipos de violência
- Ciclo de violência doméstica
- Como romper o ciclo de violência: desafios e possibilidades

### Encontro 3: TEMA: REDE DE PROTEÇÃO

- Sistema de Justiça
- Saúde e Assistência Social
- Encaminhamentos à Rede

### Encontro 4: Tema: CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS

- Reflexão sobre as bases de relacionamentos saudáveis
- Importância da educação para igualdade de gênero
- Novos projetos de vida
- Avaliação do grupo
- Possibilidades e limites
- Despedidas e agradecimentos

## **CRONOGRAMA**

### **AVALIAÇÃO**

- Semestral

### **RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

- Equipe Técnica do III JVDFM
- Ambiente virtual (TEAMS)
- Cartilhas informativas
- Mídias com conteúdos voltados para temáticas abordada
- Profissionais convidados
- Defensoria Pública
- NUDEM
- Patrulha Maria da Penha
- CEJUVIDA
- CIAM
- Rede Sócio Protetiva

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BIANCHINI, A. Lei Maria da Penha - Coleção Saberes Monográficos. São Paulo: Saraiva, 2016.

\_\_\_\_\_; BAZZO, M.S., CHAKIAN, S. Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio. Juspodium, 2019.

BOURDIEU, P. A Dominação Masculina, a condição feminina e a violência simbólica. Rio de Janeiro: Bertrad brasil, 2020.

MATOS, Marlene et al . Intervenção em grupo com vítimas de violência doméstica: Uma revisão da sua eficácia. Aná. Psicológica, Lisboa , v. 30, n. 1-2, p. 79-91, jan. 2012 . Disponível em <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0870-82312012000100008&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312012000100008&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 22 fev. 2021.

MILLER, M.S. Feridas Invisíveis, abuso não físico contra mulheres. São Paulo:Sumeus,199.

PARENTE, E.O.; NASCIMENTO, R. O., VIEIRA L. J. E. S. (2009) Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. *Estudos feministas*, 17 (2), 445-465.

PIMENTEL, A. Violência Psicológica nas relações conjugais-Pesquisa e Intervenção Clínica. São Paulo: Sumus, 2011

RIBEIRO, D.P. Violência contra a Mulher: Aspectos gerais e questões práticas da Lei 11340/2006. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013

SEIXAS, M. R.A.; DIAS, M.L. A Violência Doméstica e a Cultura da Paz. São Paulo: Grupo Editorial Nacional, 2013

TELES, M. A; MELO, M. O que é Violência contra a Mulher. São Paulo: Brasiliense, 2003